

PLENARIO VIRTUAL

1. Introdução

- Março de 2020 – Escenario de la Covid-19
- Ação urgente para la continuidade del proceso legislativo
- Desafío:
 - 513 parlamentares en una sesión plenaria remota
 - Servicio de radiodifusión y los sistemas relacionados con el proceso legislativo
 - Dos funcionalidades críticas:
 - Votación
 - Registro de presencia

2. Legislación

Leyes que regulan el plenario Virtual:

- El 17 de marzo, la Cámara de los Diputados del Brasil aprobó la ley “Resolução 14/2020”; y,
- Tres días después el “Ato da Mesa 123/2020”

3. Arquitectura

- Nuestra solución:
 - el servicio de videoconferencia
 - los sistemas internos.



Cuenta externa de usuario*

Servicio de videoconferencia

Vídeo: solo imágenes y sonidos públicos

Plataforma ZOOM en la nube



Cuenta interna de usuario

Sistemas internos



* Sin integración con las redes sociales.

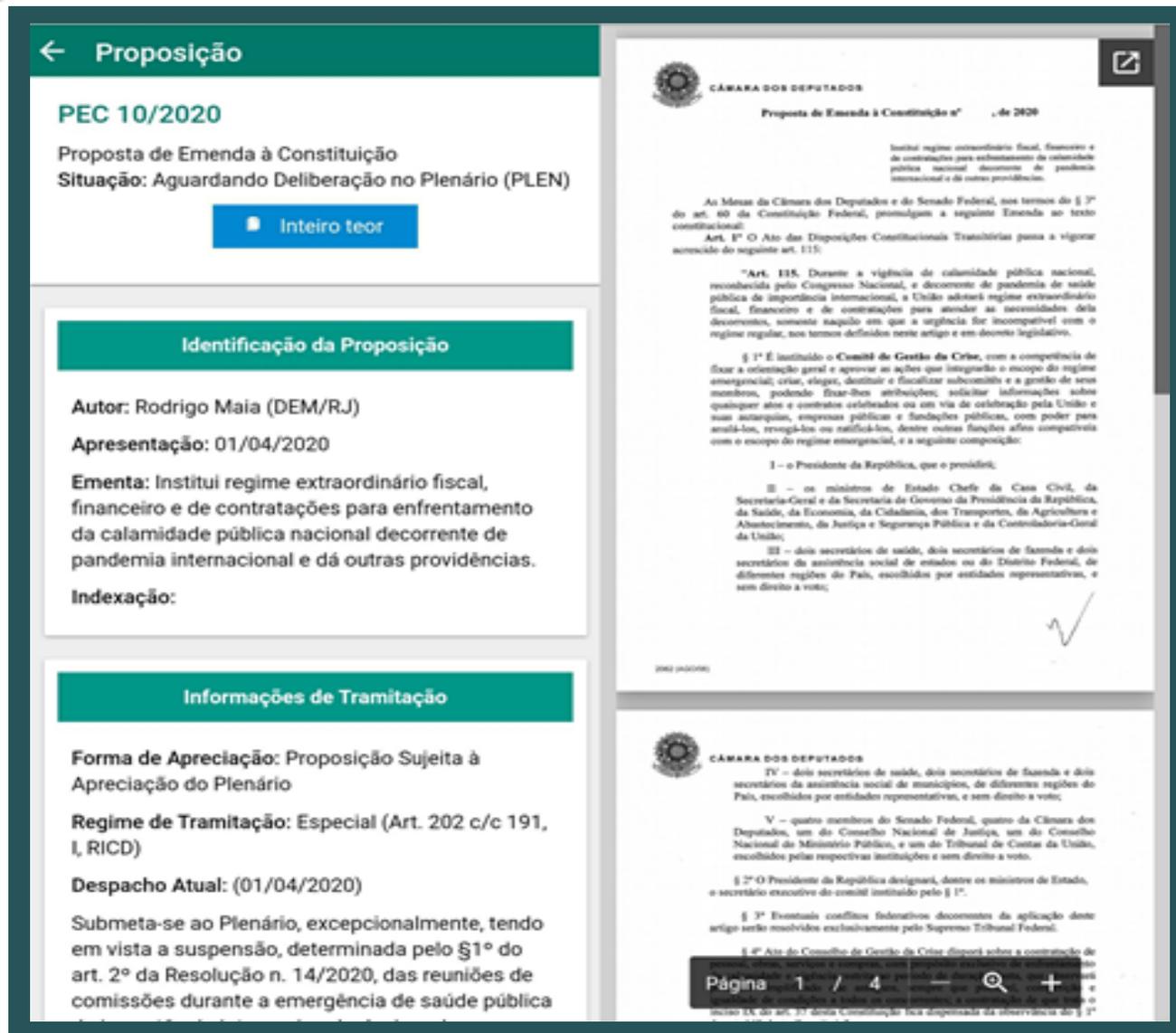
3.1. Infoleg App

- App Android e IOS
- Fases del proceso legislativo:
 - Todas las versiones de los proyectos de ley,
 - Todas las enmiendas,
 - Los resultados de cada votación
 - Todos los discursos
 - El calendario y la agenda de las reuniones de los comités,
 - Otras informaciones sobre lo que está sucediendo en la legislatura y sobre los diputados.



3.1. Infoleg App

Todas los proyectos de ley, incluyendo el texto completo, las enmiendas y mucho más..



Proposição

PEC 10/2020

Proposta de Emenda à Constituição
Situação: Aguardando Deliberação no Plenário (PLEN)

[Inteiro teor](#)

Identificação da Proposição

Autor: Rodrigo Maia (DEM/RJ)
Apresentação: 01/04/2020

Ementa: Institui regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente de pandemia internacional e dá outras providências.

Indexação:

Informações de Tramitação

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Especial (Art. 202 c/c 191, I, RICD)

Despacho Atual: (01/04/2020)

Submeta-se ao Plenário, excepcionalmente, tendo em vista a suspensão, determinada pelo §1º do art. 2º da Resolução n. 14/2020, das reuniões de comissões durante a emergência de saúde pública

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Proposta de Emenda à Constituição nº . de 2020

Institui regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente de pandemia internacional e dá outras providências.

Até Mensas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgamos a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte art. 115:

Art. 115. Durante a vigência de calamidade pública nacional, reconhecida pelo Congresso Nacional, e decorrente de pandemia de saúde pública de importância internacional, a União adotar regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para atender as necessidades dela decorrentes, somente naquilo em que a urgência for incompatível com o regime regular, nos termos definidos neste artigo e em decreto legislativo.

§ 1º É instituído o Conselho de Gestão de Crise, com a competência de fixar a orientação geral e aprovar as ações que integram o escopo do regime emergencial; crises, etapas, destituir e fiscalizar subcomitês e a gestão de seus membros, podendo fixar-lhes atribuições; solicitar informações sobre quaisquer atos e contratos celebrados ou em via de celebração pela União e suas autarquias, empresas públicas e sociedades públicas, com poder para analisá-las, revogá-las ou modificá-las, dentro destas faixas afins compatíveis com o escopo do regime emergencial, e a seguinte composição:

I – o Presidente da República, que o preside;

II – os ministros de Estado Chefe de Casa Civil, da Secretaria-Geral e da Secretaria de Governo da Presidência da República, da Saúde, da Economia, da Cidadania, dos Transportes, de Agricultura e Abastecimento, da Justiça e Segurança Pública e da Controladoria-Geral da União;

III – dois secretários de saúde, dois secretários de fazenda e dois secretários da assistência social de estados ou do Distrito Federal, de diferentes regiões do País, escolhidos por entidades representativas, e sem direito a voto;

IV – dois secretários de saúde, dois secretários de fazenda e dois secretários da assistência social de municípios, de diferentes regiões do País, escolhidos por entidades representativas, e sem direito a voto;

V – quatro membros do Senado Federal, quatro da Câmara dos Deputados, um do Conselho Nacional de Justiça, um do Conselho Nacional do Ministério Público, e um do Tribunal de Contas da União, escolhidos pelas respectivas instituições e sem direito a voto.

§ 2º O Presidente da República designará, dentre os ministros de Estado, o secretário executivo do comitê instituído pelo § 1º.

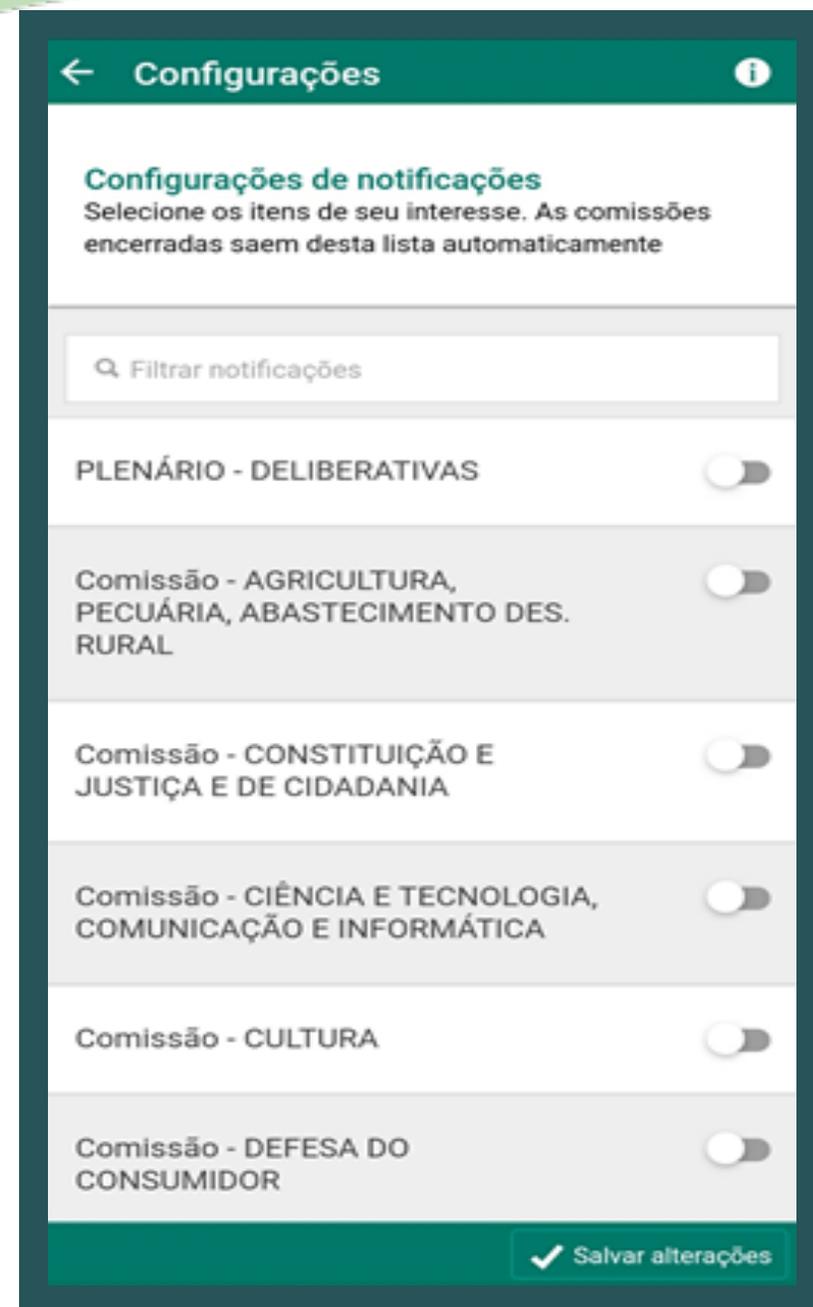
§ 3º Eventuais conflitos federativos decorrentes da aplicação deste artigo serão resolvidos exclusivamente pelo Supremo Tribunal Federal.

§ 4º Ato do Conselho de Gestão de Crise disporá sobre a contratação de

Página 1 / 4

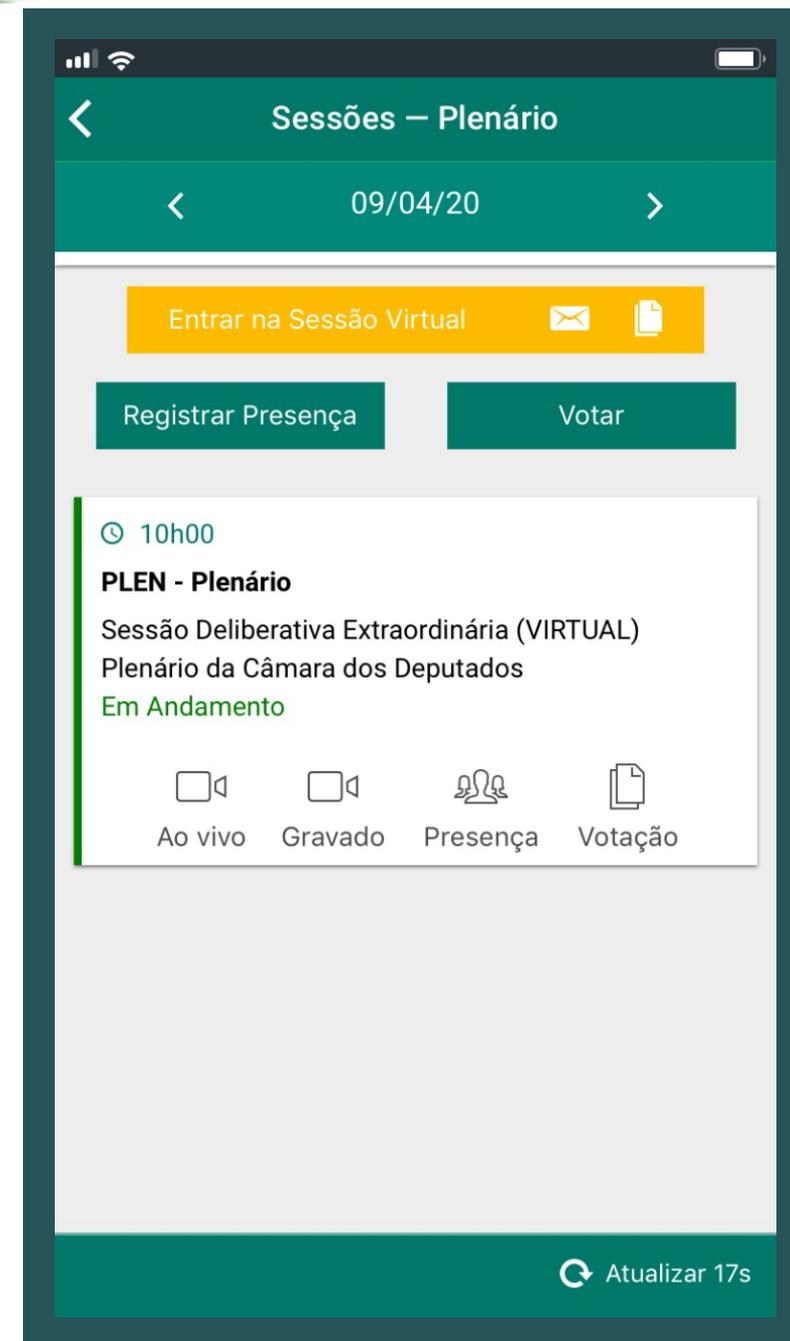
3.1. Infoleg App

- los parlamentarios llevan su móvil casi todo el tiempo
- la aplicación también implementa diferentes notificaciones: como el registro de asistencia el inicio de la sesión plenaria, la votación y en situaciones similares en las reuniones de los comités



3.1. Infoleg App – Plenário Virtual

- Nuevas funcionalidades:
 - Enlace con la sesión remota
 - El registro de la presencia de los diputados
 - La votación de los diputados



La votación de los diputados

Votar

Plenário
 Teste do Painel Eletrônico (VIRTUAL) - 08/04/2020 às 18h00
 Simulação de Votação - 001

Diego Garcia

SIM **NÃO**

ABSTENÇÃO

Exibir orientações das lideranças

PT	Sim
PSL	Não
PL	
PP	
PSD	
MDB	
PSDB	
REPUBLICANOS	
PSB	
PDT	
DEM	

Plenário – Painel de Presença

PLEN - Sessão Deliberativa Extraordinária (VIRTUAL)
 09/04/2020 10:00

PLEN Quórum **508**

PLEN (513 vagas)

- Abílio Santana (PL/BA)
- Abou Anni (PSL/SP)
- Acácio Favacho (PROS/AP)
- Adolfo Viana (PSDB/BA)
- Adriana Ventura (NOVO/SP)
- Adriano do Baldy (PP/GO)
- Aécio Neves (PSDB/MG)
- Afonso Florence (PT/BA)
- Afonso Hamm (PP/RS)
- Afonso Motta (PDT/RS)
- Aguinaldo Ribeiro (PP/PB)
- Airton Faleiro (PT/PA)
- AJ Albuquerque (PP/CE)
- Alan Rick (DEM/AC)
- Alceu Moreira (MDB/RS)
- Alcides Rodrigues (PATRIOTA/GO)
- Alê Silva (PSL/MG)
- Alencar S. Braga (PT/SP)

Plenário - Votação

PLEN - Sessão Deliberativa Extraordinária (VIRTUAL)
PL 1088/20 - Requerimento de Urgência n. 525/20 ao PL 1088/20
 Votação encerrada em 09/04/2020

Quórum da votação	Resultado Final	
355	Sim	330
	Não	25
	Abstenção	0
	Art.17	0
	*Obstrução	0
	Total	355

PLEN (513 vagas)

- Abílio Santana (PL/BA) Sim
- Abou Anni (PSL/SP) Sim
- Acácio Favacho (PROS/AP)
- Adolfo Viana (PSDB/BA) Sim
- Adriana Ventura (NOVO/SP)
- Adriano do Baldy (PP/GO)
- Aécio Neves (PSDB/MG)
- Afonso Florence (PT/BA)
- Afonso Hamm (PP/RS)
- Afonso Motta (PDT/RS)
- Aguinaldo Ribeiro (PP/PB)

3.1. Infoleg – Seguridad

- Registro del dispositivo móvil en la red de la intranet por adelantado
- Los datos son cifrados con claves públicas y privadas para la transmisión



3.2. Sistema de gestión

- La aplicación hace la integración de los votos y la presencia de los parlamentares con los sistemas legislativos
- Así, todo lo que sucede en el "plenario remoto" está registrado y respaldado por los sistemas internos
- Existe transparencia en tiempo real, como en una sesión normal: portal, datos abiertos, entre otros



3.3. Servicio de videoconferencia

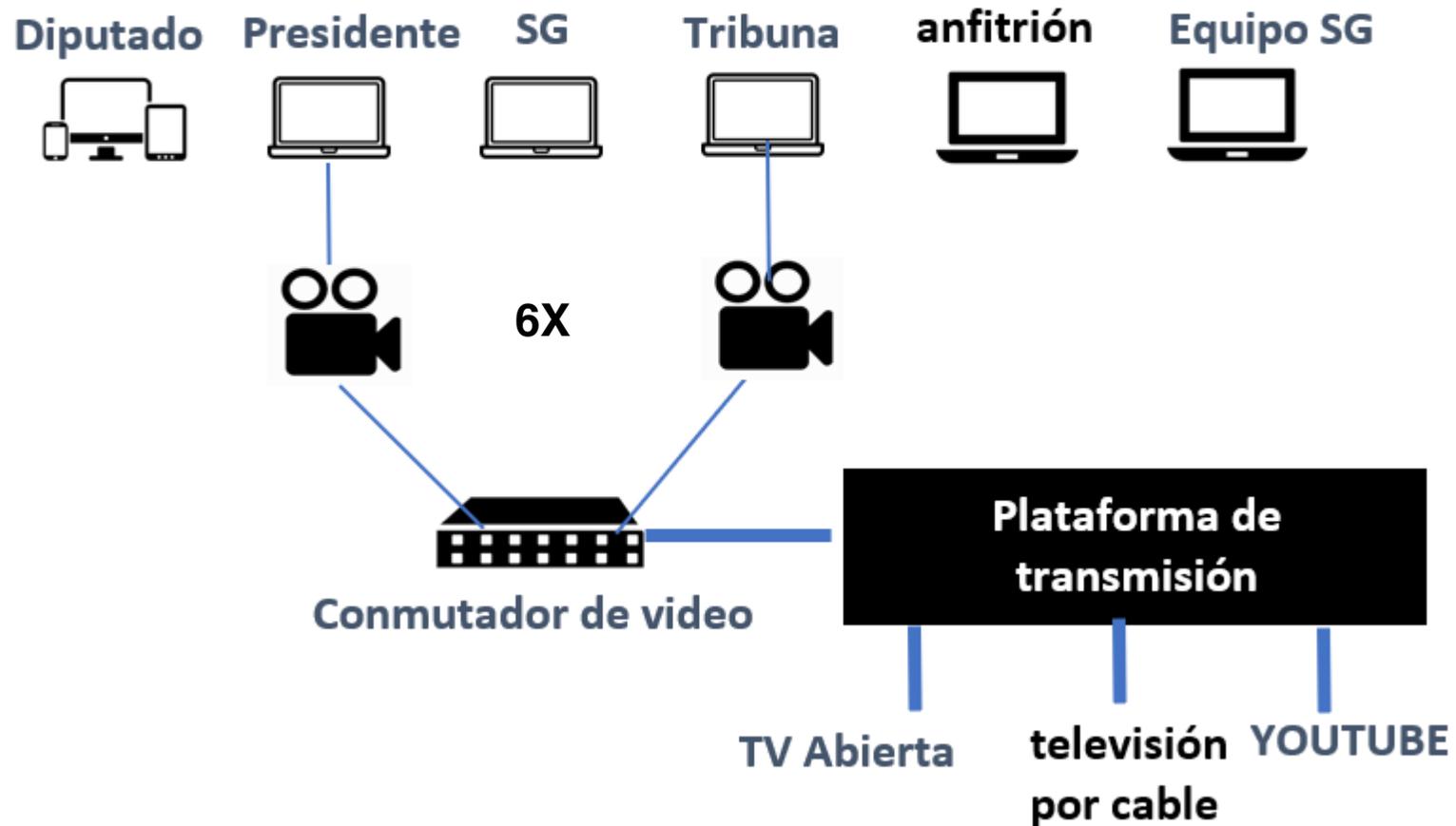


- El servicio ZOOM fue elegido como la herramienta de conferencia porque había dos requisitos que solo este producto ofrecía en ese momento en Brasil:
 1. Tenía la capacidad de soportar más de 500 participantes; y,
 2. Podría adquirirse e implementarse en una semana
- La videoconferencia es llevada a cabo en el Plenario de la Cámara de los Diputados, el presidente es el anfitrión de la sesión

3.3 Servicio de videoconferencia

- La solución permite una integración entre la participación presencial y remota de los diputados
- Todas las sesiones son públicas, transmitidas por la televisión y las redes sociales

Servicio de videoconferencia - Perfiles ZOOM





Afonso Antunes da Motta

Augusto Coutinho

Adriado do Baldy

Luizão Goulart

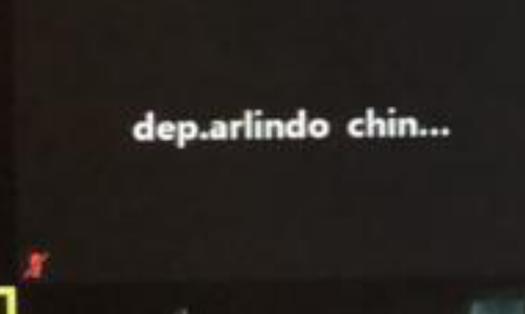
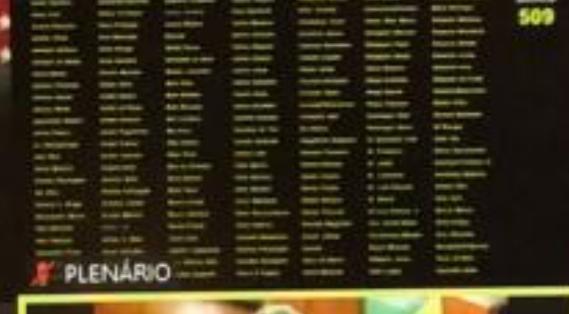
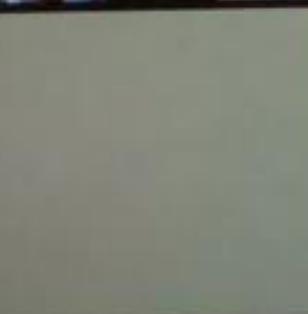


Alexis Fonteyne

Paes Landim

Marcão Gomes

Aluisio Mendes



Alessandro Molo...

Frei Anastácio

PLENÁRIO

dep.arlindo chin...



Rui Falcão

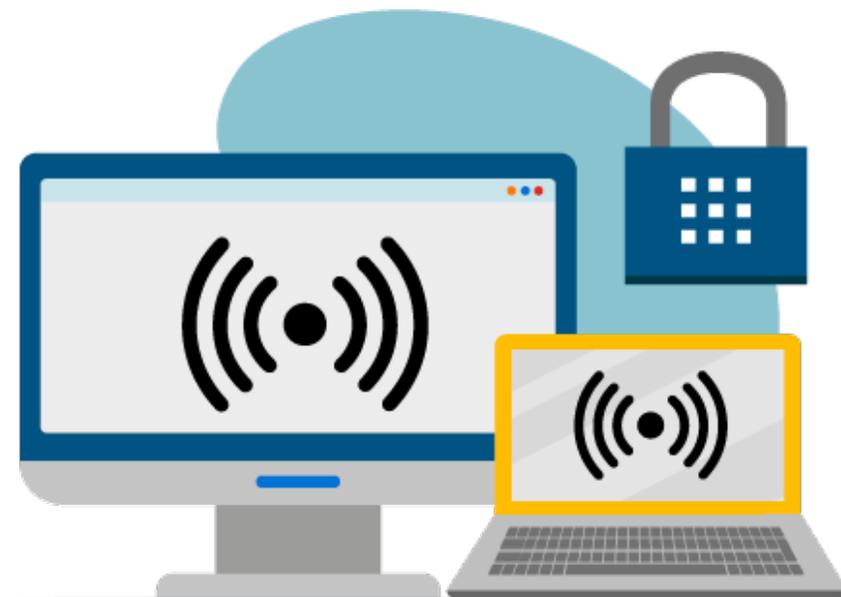
Mauro Benevides Filho

Marcel van Hattem

Bilac Pinto

3.5. Algunas Configuraciones del Software Zoom

- Se deshabilitó:
 - transferencia de archivos
 - Chat
 - Sala de espera virtual
- Todas las reuniones son hechas con contraseña
- Restricciones para registro de usuários
- Actualizaciones frecuentes



4. Apoyo a los Diputados

- Un nuevo número de teléfono para una central telefónica
- videos y tutoriales



Conclusión

- La preocupación con la seguridad es constante
- La solución está siendo utilizada con éxito
 - Innúmeras votaciones legislativas; y, una propuesta de la enmienda a la Constitución fue votada
- Todavía estamos aprendiendo con esta nueva realidad
- El intercambio de experiencias es fundamental
- Próximos pasos:
 - Implementación del plenario virtual en comisiones temáticas

**PLENARIO
VIRTUAL**

GRACIAS



Gustavo Vasconcellos Cavalcante
gustavo.cavalcante@camara.leg.br

Diretoria de Inovação e Tecnologia da Informação